



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº150/2025

D a t a: 04 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 18493

EM 04/06/2025 às 14:50

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam efetuados estudos necessários para a realização de uma reforma geral no Salão Comunitário do bairro Jardim Guaira. A intervenção sugerida inclui a troca de telhas, forro, piso, banheiros, janelas, instalação elétrica, além da construção de cerca ao redor do imóvel e a implantação de um parquinho infantil.

Guairá, em 04 de junho de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

O salão comunitário exerce uma função essencial na vida dos moradores, funcionando como espaço para encontros, eventos sociais, atividades culturais e educativas. No entanto, devido ao uso contínuo e à ausência de manutenções adequadas ao longo dos anos, a estrutura apresenta desgaste evidente, o que compromete sua segurança e funcionalidade. Além disso, a adequação do espaço às normas de acessibilidade é fundamental para garantir que todos os cidadãos, inclusive idosos e pessoas com deficiência, possam utilizá-lo com dignidade e conforto.

Uma reforma completa permitirá à comunidade contar com um ambiente seguro, agradável e adequado à realização de eventos e iniciativas que promovam a integração social.

Também possibilitará a realização de cursos, oficinas e atividades que beneficiem diretamente os moradores, estimulando a participação e o desenvolvimento comunitário. Com a modernização das instalações, será possível ainda adotar medidas de eficiência energética e sustentabilidade, contribuindo para a redução de custos e preservação do meio ambiente.